PL 0229/2006

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo regularizar a situação dos Clubes Desportivos Municipais (CDMs), que, em muitos casos, encontram-se em estado de abandono, não cumprindo a função sócio-esportivo para o qual foram criados.

Esse projeto de lei é fruto dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constituída na Câmara Municipal de São Paulo para investigar eventuais irregularidades no cumprimento da Lei n° 13.718/04.

A partir das constatações da CPI, os vereadores que a compuseram decidiram elaborar o presente projeto de Lei com o propósito de corrigir as falhas existentes nos Clubes da Comunidade e para colocá-los no caminho para os quais foram criados.

Como é sabido, as atividades esportivas são uma importante ferramenta para corrigir desvios sociais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos paulistanos, e a presente propositura, visa corrigir as falhas existentes nos antigos Clubes da Comunidade (hoje CDMs), e estimular a prática do esporte na Cidade de São Paulo.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.